

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Edital nº 05/2023

**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ
PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028**

Dispõe sobre a Publicação das Inscrições Deferidas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piraí do Sul/Paraná e dá outras providências.

O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As inscrições deferidas, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2023, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Piraí do Sul, 30 de junho de 2023.



ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Jonas de Lima
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes
03	Leoni da Silva
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira
05	Audinis Aparecida de França Telles
06	Andrea de Fátima Felix da Silva
08	Maria José Búrigo
09	Irecê Canavarro
11	Gilvana Gomes Celestino
12	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso
13	Adão Altair Moreira Pinto
14	Ana Maria Oliveira Cruz
15	Maria Madalena Linhares
16	Priscila Mainardes Leme Painso
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz
21	Rosenilda Gealh Ferreira
22	Gecilda Alves Telles
23	Josete Martins Barbosa
24	Gislaine Gonçalves
25	Joana Darc Carneiro de Lima
26	Terezinha Pinto Teixeira Witkoski
27	Joana D'arc Almeida Oliveira
28	Clovis Aparecido Calixto
29	Rose Dias Muller



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

Edital nº 05/2023

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028

Dispõe sobre a Publicação das Inscrições Deferidas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As inscrições deferidas, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2023, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Pirai do Sul, 30 de junho de 2023.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR

ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Jonas de Lima
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes
03	Leoni da Silva
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira
05	Audinis Aparecida de França Telles
06	Andrea de Fátima Felix da Silva
08	Maria José Búrigo
09	Irecê Canavarro
11	Gilvana Gomes Celestino
12	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso
13	Adão Altair Moreira Pinto
14	Ana Maria Oliveira Cruz
15	Maria Madalena Linhares
16	Priscila Mainardes Leme Painso
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz
21	Rosenilda Gealh Ferreira
22	Gecilda Alves Telles
23	Josete Martins Barbosa
24	Gislaine Gonçalves
25	Joana Darc Carneiro de Lima
26	Terezinha Pinto Teixeira Witkoski
27	Joana D'arc Almeida Oliveira
28	Clovis Aparecido Calixto
29	Rose Dias Muller